



PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

**DECRETO N.º 0013/2016**

**EMENTA:** Transfere a comemoração do Feriado alusivo ao DIA DOS PROFESSORES, no âmbito do Município de Jaqueira, do sábado, dia 15 de outubro de 2016, para a segunda-feira, dia 17 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Dia dos Professores é comemorado anualmente, em todo o País, no dia 15 de outubro;

**Considerando** que o Dia dos Professores trata-se de feriado que alcança, exclusivamente, a categoria profissional dos docentes;

**Considerando** que o Estado de Pernambuco mudou a data de comemoração do Dia dos Professores do sábado, dia 15.10.2016, para a segunda-feira, dia 17.10.2016;

**DECRETA:**

Art. 1º - **TRANSFERIR O FERIADO DEDICADO À CELEBRAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES**, comemorado anualmente, em todo território nacional, no dia 15 de outubro, para a segunda-feira, dia 17 de outubro.

Art. 2º - O feriado dedicado ao Dia dos Professores contempla, apenas, os professores que estejam exercendo o seu mister em sala de aula.

Art. 3º - Os demais servidores que exercem suas atividades na rede municipal de ensino deverão exercer normalmente as suas atividades, mantendo-se, sem solução de continuidade, os serviços administrativos nas unidades de ensino deste Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira, 15 de outubro de 2016.

**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
- Prefeito -